EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

PROTOCOLO
Nº: 033/24
Data: 06/03/24
Hora: 10:30
Visto: **Carolina**

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11, 03, 24
Presidente

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer campanha, URGENTE, para doação do medicamento Metilfenidato (Ritalina), nos termos da Lei 280/22.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que realize campanha de conscientização para doação de medicações, com base na Lei nº 280/22 e que dê preferência para iniciar a campanha com relação do medicamento supracitado.

JUSTIFICATIVA

A Ritalina é um medicamento contínuo, utilizado para transtornos como TDAH e Autismo que, no momento, se encontra em falta no mercado. Porém, muitas pessoas têm para doação e se aplicada a Lei 280/22 que trata do programa farmácia solidária, no qual as doações podem ser feitas diretamente pela população e até mesmo retiradas pela prefeitura nas casas dos doadores.

Assim, como o custo é baixo e o benefício aos cidadãos enorme, solicitamos, COM MUITA URGÊNCIA, a instituição do programa com a campanha de abertura o quanto antes.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2024.

Odair Matias
Vereador